

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

PROCESSO Nº: 002/22

AF Nº: 008

EMPENHO: 0107

PEDIDO Nº: 15821

DATA DO PROCESSO: 21/02/2022

DATA DA AF: 09/03/2022

CGO Nº: 210286

FORNECEDOR	DADOS PARA FATURAMENTO
RAZÃO SOCIAL: VCH - IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA NOME DE FANTASIA: VCH ENDEREÇO: RUA SEIS, Nº 100 CEP: 32250-050 - JARDIM RIACHO DAS PEDRAS, CONTAGEM, MG CNPJ: 10.702.092/0007-09 CÓDIGO FORNECEDOR: 8459	EMPRESA: EMPRESA TRANSP. TRÂNSITO BH SA - BHTRANS ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOULART, 900 BURITIS - BELO HORIZONTE - MG CEP: 30455-902 CNPJ: 41.657.081/0001-84 INSC. ESTADUAL: ISENTO FONE: (31) 3379 - 5585
CONTATO	
NOME: Hartenes Lobo ou Yasmin E-MAIL: hartenes.logo@bunzlhigiene.com.br FONE: (31) 3328 - 7778 ou (31) 9 9856 - 6956.	

Pela presente vimos autorizar o fornecimento do(s) material(is)/serviço(s) indicados a seguir:

CÓDIGO	QTD	UN	DESCRIÇÃO-ESPECIFICAÇÃO	PREÇO R\$	
				UNITÁRIO	TOTAL
99.999.00024	1.152	Litro	ALCOOL LÍQUIDO 70%. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA NA BHTRANS. MARCA: ITAJÁ.	6,45	7.430,40
99.999.00024	50	UN	BORRIFADORES PARA ÁLCOOL LÍQUIDO 70% CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA. MARCA: BUNZL.	5,70	285,00
TOTAL R\$				7.715,40	

PRAZO DE ENTREGA: 2 DIAS
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 DIAS
INFORMAÇÕES SOBRE O FORNECIMENTO

1) **PAGAMENTO:** Será realizado mediante depósito em conta bancária, 30 DIAS APÓS APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL NA GERÊNCIA DE FINANÇAS, devidamente atestada pelo setor solicitante. O pagamento desta Autorização de Fornecimento somente será efetuado ao fornecedor contratado, não podendo haver negociação do título correspondente com terceiros.

2) **LOCAL DE ENTREGA:** Gerência de Administração e Manutenção Predial - GEAMP. Av. Engenheiro Carlos Goulart, 900 - Bairro Buritis - Belo Horizonte, MG. **CONTATO:** Francislei. Tel: (31) 3379 - 5650.

3) **FRETE:** Responsabilidade do fornecedor.

4) **AMPARO LEGAL:** Art. 29, inciso II, da Lei Federal 13.303/16.

5) Constar no corpo da NF o nº desta Autorização de Fornecimento, o nº do Processo Administrativo (002/22) e indicar o nº do banco, da agência e da conta bancária para depósito.

6) Pela inexecução total ou parcial dos termos, prazos e condições desta Autorização de Fornecimento, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Fornecedor inadimplente as sanções administrativas dispostas no art. 83 da Lei Federal nº 13.303/16, incluindo multas, nos percentuais de 10% ou 5% sobre o valor total previsto, nos casos de inexecução total ou parcial, respectivamente.

**ANDRE LUIS
PORTILHO
MATOS**

 Assinado de forma
 digital por ANDRE LUIS
 PORTILHO
 MATOS
 Data: 2022.03.09
 09:26:51 -03'00'

 André Luis Portilho Matos
 Gerente de Compras, Contratos e Licitações